



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/DIREG/DITIN/COTEC

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD**

**1. NOME DO PROJETO**

Contratação de empresa para aquisição de serviço de solução de proteção de perímetro com gerenciamento e suporte com garantia para 30 meses

**2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**

<b>Unidade/Setor:</b>	DITIN/COTEC/SAGRE
<b>Responsável pela demanda:</b>	Wilson Marques de Souza Filho
<b>Telefone do responsável:</b>	3313-9422
<b>E-mail do responsável:</b>	wmf@stm.jus.br

**3. INTEGRANTE DEMANDANTE**

<b>Integrante Demandante:</b>	Wilson Marques de Souza Filho
<b>Telefone do Integrante:</b>	3313-9422
<b>E-mail do Integrante:</b>	wmf@stm.jus.br

**4. NECESSIDADE(S) DA ÁREA**

Atualização do sistema de segurança com as mais recentes versões dos mecanismos de defesa e as ferramentas mais atuais para proteção e gerenciamento de segurança das comunicações de rede.

**5. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO DE TI PRETENDIDA**

Contratação de empresa para aquisição de serviço de solução de proteção de perímetro com gerenciamento e suporte com garantia para 30 meses.

**6. MOTIVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA**

A modernização dos recursos oferecidos ao público é uma realidade frente aos esforços executados pelo STM para manter seu parque tecnológico atualizado e preparado contra os ataques virtuais. É de suma importância para um órgão governamental possuir as últimas tecnologias existentes no mercado, para melhor prover serviços e para melhor atender ao público. A evolução tecnológica e a globalização têm influenciado de forma contundente a área de tecnologia da informação dos órgãos brasileiros, influência esta que independe do seu ramo de negócio, porte comercial ou estrutura organizacional. Essa evolução desencadeou e possibilitou a prática de crimes virtuais complexos que exigem soluções rápidas, práticas e especializadas. Para isso, as ferramentas de segurança da informação devem estar sempre à frente desta evolução. Para que isso seja possível, se torna indispensável a modernização de nosso sistema de segurança de informação, já que desatualizado, o órgão poderá se tornar refém de elementos mal intencionados, causando prejuízos incalculáveis à Justiça Militar da União - JMU.

É necessário também contar com o apoio de suporte técnico especializado, fornecido por empresa certificada pelo fabricante do software como apta a prestar suporte a ambientes corporativos críticos com comprovada excelência.

A experiência no uso da solução de firewall registra inúmeras situações em que o suporte técnico especializado mostrou-se imprescindível para manter os serviços no ar: problemas com novas características implementadas nas novas versões do software, bem como sua instalação e configuração, sempre demandam conhecimento especializado para resolução de eventuais problemas. A implementação de novas regras de segurança e tratamento de incidentes de segurança também motivaram, no passado, abertura de chamados técnicos junto ao suporte técnico especializado

## 7. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Assegurar a continuidade da segurança na comunicação de dados externamente e entre os ativos de tecnologia do núcleo de rede de dados da JMU

## 8. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E/OU AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TI

<b>Objetivo:</b>	<b>Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)</b>
<b>Estratégia:</b>	Aprimorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suporte às atividades administrativas e judiciais.
<b>Iniciativa:</b>	Elaborar e implementar programa para aprimorar a rede de dados e voz

## 9. ENCAMINHAMENTO DO DOD AO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DITIN

Senhor Diretor de Tecnologia da Informação, em cumprimento aos §§ 4º, 6º e 7º do art. 12 da Resolução nº 182/13, do Conselho Nacional de Justiça, submeto o Documento de Oficialização da Demanda a Vossa Senhoria, para análise, indicação dos integrantes técnico e administrativo e envio ao Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO**,  
**COORDENADOR DE TECNOLOGIA**, em 28/09/2020, às 18:25 (horário de Brasília),  
conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**1950236** e o código CRC **C2F6944E**.

1950236v5

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>